



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

074

INDICAÇÃO Nº 00053/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Atendo insistidas reclamações de moradores do DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES, Nós Vereadores subscritores da presente sugestão e pedido, INDICAMOS ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, as seguintes providências:

1 – A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, no cruzamento da Rua João Prudêncio da Cunha com a Rua José Silvério dos Reis, antiga Rua Monteiro Lobato visto que naquele local, os pontos baixos destinados ao escoamento de água, por causa da profundidade com que foram construídos, vêm causando dificuldade aos condutores de veículos que passam pelo local e até mesmo de grande porte, inclusive veículos da frota municipal, entre os quais ônibus. Muitas são as reclamações a respeito, principalmente, pelo fato de até causar danos nos veículos que possuem carroceria baixa a ponto de tocar o chão ao passar por aquele local. É comum, segundo moradores daquele Distrito, o dano de para-choques;

2 – SERVIÇOS E OBRAS, visando amenizar o impacto provocado pelo Redutor de Velocidade, mais como lombada, localizado na Rua Valdemar Leme do Prado, tendo em vista que foi construído fora do padrão. Conforme reclamação de moradores daquele Distrito, o referido obstáculo já chegou a causar danos em veículos.

3 – REPAROS NA GRADE instalada na entrada da GALERIA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, localizada no cruzamento da Rua Francisco Bibi com a Rua Valdemar Leme do Prado, visto que a mesma se encontra solta, podendo causar acidentes com danos a veículos ou mesmo a transeuntes. É necessária ainda a limpeza do local, pois devido à falta de manutenção, cresceu na entrada da referida galeria, uma touceira de capim colônio e isto está incomodando a vizinhança;

4 – Sejam executados serviços de limpeza das margens da GES 348 que liga Prudêncio e Moraes a sede do município de General Salgado, até no encontro com a Vicinal Jesulino da Cunha Frota. Referida medida é necessária para a melhoria de visibilidade, visto que alguns trechos estão tomados por matagal, principalmente por capinzal, prejudicando a visibilidade dos condutores de veículos que transitam pela referida vicinal. Cabendo destacar que algumas placas de sinalização de trânsito, devido o matagal já não estão mais visíveis. São alguns trechos que necessitam desses serviços, pois outros tais serviços costumemente já são feitos por proprietários de propriedades rurais lindeiras à pista de rolamento indicado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

075

Sendo que referida sugestão de serviços deve ser aplicada na Vicinal "Jesulino da Cunha Frota" no trecho entre a cidade de General Salgado até o Ribeirão Talhados, onde for necessário.

Por fim, em se tratando de serviços e medidas de relevante interesse público, esperamos contar com o indispensável apoio dos Nobres Vereadores e com especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de maio de 2024.

Autor:

  
**MARCO ANTONIO GATO**  
Vereador

Subscrito pelos Edis:

  
**JOSÉ DONIZETE D CARVALHO**

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**